



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Senhor de Castro
dos Santos, Secretário de Estado*

Requerimento: 468 / VIII / 2ª
De: Dep. Carlos Encarnação e Outros
Entrada : 2000 / 12 / 19
Resposta : 2001 / 08 / 06

Transmitir a V. Ex.
João Jacinto
6.08.01

ASSUNTO: Requerimento n.º 468 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Carlos Encarnação e Outros (PSD)

Em resposta ao requerimento identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de transmitir a V. Ex.a os esclarecimentos apresentados pelo Senhor Governador Civil de Coimbra, em anexo.

Esclarecimento de algumas notícias veiculadas pela comunicação social sobre actos por mim praticados enquanto presidente da Câmara Municipal da Lousã

No passado dia 07 de Dezembro, o Semanário "O Independente", publicou um artigo sob o título "Governador Investigado", no qual se refere o facto de ter sido denunciado pela alegada prática dos crimes de peculato, burla, fraude, roubo, abuso de confiança e falsificação de documentos.

Tais crimes terão sido denunciados por José Cristóvão e por José Manuel Lopes Galvão, aquele na qualidade de empresário de Restauração e este na qualidade de ex- Presidente do Clube Desportivo Lousanense.

Na sequência do referido artigo, os deputados do PSD eleitos pelo Círculo Eleitoral de Coimbra, solicitaram esclarecimentos ao Ministério da Administração Interna.

Perante as acusações apresentadas exige-se, desde logo, que se definam os contornos das queixas apresentadas por forma a que se consiga prestar o esclarecimento devido.

Nenhuma das queixas, supostamente apresentadas, tiveram como destinatários a minha pessoa, nem delas tive conhecimento até à presente data.

Na queixa apresentada pelo ex-presidente do Clube Desportivo Lousanense, o meu nome terá aparecido envolvido numa queixa contra vários directores do clube, reportando os factos ocorridos até 1991 para poder surgir o meu nome.

Na queixa apresentada na GNR pelo Sr. José Cristóvão, o meu nome, também aqui, aparece envolvido numa queixa que terá como destinatários principais o ex. genro daquele e vários funcionários municipais.

As queixas apresentadas terão, pois, que ser vistas numa perspectiva de interesse em denegrir a minha imagem, aproveitando o facto de ocupar o cargo de Governador Civil para daí conseguirem eco das suas atitudes.

A participação criminal contra alguém só releva processualmente se ela for acompanhada de fundadas provas. Releva também se ela tiver na sua base a mera publicação do acto para daí se tirar dividendos que mais não são o de difamar ou colocar em causa o homem e o político.

Passando à análise das duas queixas apresentadas, direi o seguinte:

Quanto à apresentada por José Galvão contra os directores do CDL:

- Fui Presidente do CDL até 1993, altura em que abandonei os cargos que tive no Clube. Posteriormente a essa data, nunca mais possuí qualquer cargo directivo no Clube, razão pela qual estranho que decorridos 7 anos se apresente uma queixa crime contra várias direcções, envolvendo nos factos relatados todos os directores, com excepção do denunciante.
- Estranho também que nunca tenha sido apontada qualquer irregularidade a nenhuma direcção e venha o Sr. José Galvão agora apresentar denúncias públicas sem nunca ter apresentado documentos comprovativos dos factos
- Desconheço pois a que gerência possa dizer respeito a queixa apresentada, bem como os fundamentos que lhe estão na base, sendo certo que todas as verbas que foram atribuídas ao Clube foram ali investidas.

Quanto à queixa apresentada por José Cristovão, o mínimo que posso dizer é que é demasiado estranha.

- Estranha porque a queixa envolve vários funcionários camarários, incluindo o seu ex-gerente.
- Estranha porque facilmente se entenderá não ser possível aos serviços de contabilidade da Autarquia proceder a qualquer pagamento de facturas do Restaurante A CAVE a quem não fosse portador do documento de quitação emitida por aquele.
- Toda a facturação emitida em nome da autarquia supõem tratar-se de uma despesa por esta efectuada ou por si autorizada.

- No caso de despesas efectuadas pela autarquia cujo pagamento é realizado pelo Presidente , este é reembolsado contra entrega na contabilidade daquela, do documento suporte.
- No caso relatado na Imprensa da factura do Restaurante "A Cave", mais não foi do que um reembolso de uma despesa da Câmara Municipal da Lousã, cujo pagamento foi adiantado por verbas pessoais do Presidente.
- Quanto aos factos relatados por Luisa Cristovão na edição do Jornal O Independente do dia 00/12/08 não passam de pura mentira com objectivos obscuros e cuja veracidade terá que comprovar.

Em conclusão,

Nada fiz que justificasse o meu envolvimento nestes casos, ressaltando que nenhuma das queixas é apenas contra mim apresentada mas sempre envolvendo outras pessoas

Não existe, pois qualquer fundamento em relação às queixas apresentadas, contudo caberá à justiça apurar toda a verdade sendo seguro que contra mim apenas terá havido a intenção de protagonismo e envolvimento em "estórias".

Como não posso permitir o uso do meu nome e muito menos do relevante cargo que ocupo para interesses menos claros, dei instruções ao meu advogado para processar judicialmente os Srs. José Galvão e José Júlio Cristóvão, bem como a Srª. Luísa Cristóvão.

A verdade só incomoda aqueles que a temem.